



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS  
COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHOA 2022

b) Policiais Militares que deixaram de figurar na relação **PROVISÓRIA** por decisão da Comissão de Seleção do CHOA 2022, por estarem subjudice e/ou outros impedimentos, conforme preceitua o artigo 6º da Lei Estadual nº 19.452, de 14 de setembro de 2016:

- 1) 1º Sargento QPPM RG 30959 Roberto Santana Salustiano ( CPF nº 723028281-00 ) ( **132,811** )
- 2) 1º Sargento QPPM RG 30063 Ricardo Esley Lopes Rebustini ( CPF nº 823013281-04 ) ( **131,889** )
- 3) 1º Sargento QPPM RG 30117 Aielton Barbosa da Silva Junior ( CPF nº 869823891-20 ) ( **129,684** )
- 4) 1º Sargento QPPM RG 30944 Ademilto de Freitas Machado ( CPF nº 864303861-04 ) ( **129,574** )
- 5) 1º Sargento QPPM RG 30645 Márcio Adriano de Moraes- Subjúdice ( CPF nº 891705041-72 ) ( **129,574** )
- 6) 1º Sargento QPPM RG 29802 Robson Julio de Souza ( CPF nº 860421901-30 ) ( **126,877** )
- 7) 1º Sargento QPPM RG 29907 Rodrigo Rodrigues de Almeida ( CPF nº 697870001-06 ) ( **125,830** )
- 8) 1º Sargento QPPM RG 30681 Wilson Alves do Nascimento ( CPF nº 922635771-49 ) ( **125,774** )
- 9) 1º Sargento QPPM RG 32400 Thiago Gomes da Silva ( CPF nº 001849171-58 ) ( **124,868** )
- 10) 1º Sargento QPPM RG 29921 Charles Alves Borges ( CPF nº 877458011-68 ) ( **122,684** )
- 11) 1º Sargento QPPM RG 29868 Anderson de Macedo Nobrega ( CPF nº 708723331-91 ) ( **122,184** )
- 12) 1º Sargento QPPM RG 30526 Osvaldo Moreira dos Santos Junior ( CPF nº 782535941-00 ) ( **121,034** )
- 13) 1º Sargento QPPM RG 31645 Brunner Ramos da Silva ( CPF nº 891528911-00 ) ( **120,578** )
- 14) 1º Sargento QPPM RG 29513 Vivaldo Alves da Silva Filho ( CPF nº 854793141-49 ) ( **118,416** )
- 15) 1º Sargento QPPM RG 31240 Dione Rocha Dias ( CPF nº 888277711-15 ) ( **118,400** )
- 16) 1º Sargento QPPM RG 29797 Mauro Oliveira Batalha ( CPF nº 773672861-53 ) ( **118,357** )
- 17) 1º Sargento QPPM RG 28913 Maria Ivone da Silva Ferreira Santos ( CPF nº 664773871-15 ) ( **117,773** )
- 18) 1º Sargento QPPM RG 29932 Josiano Dias Pereira ( CPF nº 823944741-49 ) ( **117,684** )
- 19) 1º Sargento QPPM RG 32560 Frederico Escobar de Souza Ribeiro-subjúdice( CPF nº 000129421-03 ) ( **116,418** )
- 20) 1º Sargento QPPM RG 29436 Gilmar Alves dos Santos ( CPF nº 824375301-00 ) ( **115,539** )
- 21) 1º Sargento QPPM RG 29745 Geter Alves ( CPF nº 809072701-82 ) ( **112,652** )
- 22) 1º Sargento QPPM RG 31388 Josirley Gonçalves dos Reis ( CPF nº 835103701-04 ) ( **112,278** )
- 23) 1º Sargento QPPM RG 30331 Ednei de Souza Majela ( CPF nº 625700991-04 ) ( **111,587** )

**II - DOS RECURSOS:**

De acordo com o que faculta o nº 20 do anexo “I” da Portaria nº 15.678/2021-PM, o Policial que se sentir prejudicado em virtude da composição da relação terá 02 (DOIS) dias úteis, sendo 08 e 09 de fevereiro de 2022, para interposição de recurso, das 08h00 às 18h00. Devendo entregar a documentação IMPRESSA na SRH/3.

- a) Visando melhor instrução dos recursos, além das alegações articuladas na petição, o interessado deverá juntar cópias das certidões narrativas e/ou negativas ou outros documentos que modifiquem, atenuem ou o isentem dos fatos que preliminarmente o deixaram fora do certame.
- b) Os recursos deverão ser de forma escrita e individual por tema questionado (SUBJUDICE, JCS, TAF e PONTUAÇÃO).
- c) Os recursos referentes à recontagem de pontuação deverão ser entregues de forma escrita na SRH/3 das 08h00 às 18h00.

Quartel do Comando Geral, Goiânia-GO, 07 de fevereiro de 2022.

**Assinado a Comissão de Seleção CHOA 2022**